



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 833/2006

Revogar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 270/2006 de 15 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

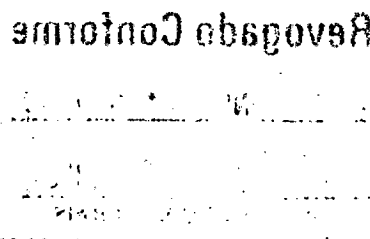
Art. 1º. Revogar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 270/2006 de 15 de fevereiro de 2006, que concedeu o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor ALAN MACKERT DOS SANTOS, a partir de 01 de setembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



Revogado Conforme

Port. Nº 573 / 07

Ellen Paula

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 12 / Setembro / 2006

DE N.º 7796

UMUARAMA, 12 / 09 / 2006

OG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO